



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

010.01

PORTARIA Nº 12/CPAOR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelecimento de novos parâmetros operacionais relativos ao berço nº 402, do Porto Organizado de Vila do Conde.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL, de acordo com o contido no art. 4º, inciso I, alínea c, da Lei nº 9.537/97, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), e no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 10-65, de 31 de março de 2016, do Comando do 4º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Estabelecer novos parâmetros operacionais relativos ao berço nº 402 do Porto Organizado de Vila do Conde, no município de Barcarena-PA, como descritos abaixo:

I – As manobras de atracação e desatracação deverão ocorrer no período diurno, com o emprego de dois rebocadores, podendo ocorrer por qualquer bordo, de acordo com as condições hidrometeorológicas;

II – O comprimento total do navio (LOA) não excederá 190 metros, com calado máximo operacional para entrada limitado a 10 metros; e

III – Continuam inalteradas as demais restrições às manobras previstas no Anexo 1-G da NPCP-CPAOR/2015.

Art. 2º Permanece interdito, por tempo indeterminado, o berço nº 302 do Porto Organizado de Vila do Conde, no município de Barcarena-PA, em virtude do naufrágio no NM HAIDAR, de bandeira Libanesa, ocorrido em 6 de outubro de 2015.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 68, de 3 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MANOEL OLIVEIRA PINHO
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição: Com4ºDN, DPC, CHN-4 e Arquivo.

Organizações Extra-Marinha:

CENTRONAVE – CENTRO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

Rua do Rócio, nº 199 – CJ 51 – Vila Olímpica

04552-000 – São Paulo-SP

FENAVEGA – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO

MARÍTIMA, FLUVIAL, LACUSTRE E DE TRÁFEGO PORTUÁRIO

Rua Beneditinos, nº 10, sala 601 – Centro

20081-050 – Rio de Janeiro-RJ

FENAMAR – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS AGENCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

Rua Amador Bueno – nº 59, sala 601

11013-911 – Santos-SP

SINDARMA – SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL NO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Djalma Batista, nº 1661, ed. Milênio Center, Torre Empresarial 7º andar, sala 702/703 – Chapada

69050-010 – Manaus-AM

SYNDARMA – SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, sala 1005 – Centro

20091-007 – Rio de Janeiro-RJ

SINDANPA – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

Rua Antônio Barreto nº 2050 – Sala 03 – Estação de Negócios – Bairro de Fátima

66060-021 – Belém-PA

SINDARPA – SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Rua Dom Romualdo Coelho, nº 838 – Umarizal

66055-190 – Belém-PA

CDP – COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – AUTORIDADE PORTUÁRIA

Av. Presidente Vargas, nº 41 – Reduto

66010-000 – Belém-Pará

BARRA DO PARÁ-BELÉM – VILA DO CONDE E ADJACÊNCIAS – SERVIÇO DE PRATICAGEM S/S LTDA

Av. Senador Lemos, nº 443 – Ed. Village Executive – Umarizal

66050-000 – Belém-PA

PARÁ RIVER PILOT – EMPRESA DE PRATICAGEM DO RIO PARÁ E PORTOS DA REGIÃO S/S LTDA

Ed. CONNEXT Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1560 – 11º Andar – Nazaré

66055-028 – Belém-PA

ANTAQ – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
Av. Conselheiro Furtado, nº 2865. Ed.Síntese 21 Inteligente Business Tower, Sl – São Braz
66063-060 – Belém-PA

AMPORT – ASSOCIAÇÃO DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS E ESTAÇÕES DE
TRANSBORDO DE CARGA DA BACIA AMAZÔNICA
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560, Ed. Connex, 20º andar – Umarizal
66055-028 – Belém-PA, Tel: 9269-2446

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
RENOVÁVEIS
Trav. Lomas Valentinas, nº 907 – Pedreira
66087-441 – Belém-PA

SEMAS – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Travessa Lomas Valentinas, nº 2717 – Marco
66095-770 – Belém-PA

SETRAN – SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, nº 3639 – Souza
66613-710 – Belém-PA

CONPORTOS – COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS,
TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, 5º andar, sala 510
70064-900 – Brasília-DF

CENTRONAVE – CENTRO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO TRANSATLÂNTICA
Rua do Rocio, 199 – Vila Olimpia
03178-200 – São Paulo-SP

FEMAPA – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E
FLUVIAIS DO PARÁ E AMAPÁ
Travessa Manoel Evaristo, nº 164 – Telégrafo
66050-298 – Belém-PA